

Duplicação da PR-092 no Norte Pioneiro vai ficar para 2030, veja o cronograma do pedágio

Folha preparou um especial com as obras e serviços que estão previstas para os primeiros anos do pedágio na região



Folha **extra**

TODOS JUNTOS NO COMBATE À

DENGUE



O melhor caminho é a prevenção.
Faça a sua parte!



Coloque areia no prato das plantas



Embale objetos que acumulem água



Seque áreas que acumulem água



Mantenha a caixa d'água tampada e as calhas limpas

Árvore cai em cima de carro da Saúde de Santana do Itararé e motorista fica ferido

Situação aconteceu na tarde desta quinta-feira durante um temporal na cidade de Santo Antônio da Platina

Homem é preso acusado de estupro a ex-mulher

Polícia Civil cumpriu o mandado contra o suspeito que foi localizado na BR-153 em Jacarezinho

Idoso é ameaçado pela namorada e procura a polícia

Vítima contou aos policiais que esta não é a primeira vez que é ameaçado

Estado e prefeituras irão promover o Dia D de combate a Dengue

Ação vai focar no combate e eliminação dos criadouros do Aedes Aegypti

FPA se reúne em busca de soluções para crise do agronegócio no Brasil

Principal preocupação está relacionada a queda na produção de grãos

Assessoria

Política Nacional

A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) se reuniu nesta semana para discutir e buscar soluções para a crise do setor agropecuário brasileiro. Com a projeção de colheita de grãos no Centro-Oeste reduzida, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) passou a projetar para o cenário mais amplo da produção, números ainda menores.

A preocupação da bancada é que o problema se alastre em todo o Brasil, com consequências no Produto Interno Bruto (PIB) e aumento do desemprego.

Em relatório divulgado no começo de fevereiro, o número de 299,8 milhões de toneladas apresentado pela estatal, é 6,6 milhões menor que o previsto em janeiro e volume 6,3% inferior ao calculado para o ciclo 2022/23 (319,8 milhões de toneladas).

Para o presidente da FPA, deputado federal Pedro Lupion (PP-PR), já podemos falar em

crise e a situação não será resolvida agora. "São dois, três anos de enfrentamento pela frente. Temos que nos adaptar a uma nova realidade que está pesando demais para os produtores. A quebra de safra é desequilibrada em diversas regiões e vemos um montante de crise gigantesco".

Lupion acrescenta que é preciso indicar caminhos para a solução dos problemas e não apenas ir para o embate político. "A gente precisa se preocupar e sentar com o governo para achar alternativas. Essa é a nossa obrigação como representantes do setor. Deixar de lado essa questão política de quem é a culpa da crise, mas principalmente tentar socorrer o nosso produtor neste momento", assegurou.

O presidente da FPA contou que tem conversado com o Ministério da Agricultura sobre o governo assumir e indicar que existe uma crise e que será necessário um montante importante e razoável de recursos para conseguir compensar essa crise, seja no Plano Safra, seja no seguro rural.



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes reúne participantes de toda região

Evento foi realizado no Centro de Eventos Prefeito José Antônio de Oliveira em Jacarezinho

Da Redação

Política Regional

No Centro de Eventos Prefeito José Antônio de Oliveira, em Jacarezinho, foi realizado o Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes, promovido pela Rede Cidade Digital (RCD). O evento, em parceria com a APROVA e com o apoio da AMUNORPI (Associação dos Municípios do Norte Pioneiro) e da AMUNOP (Associação dos Municípios do Norte do Paraná), reuniu participantes de toda a região Norte do

Paraná.

Luiz Henrique Germano, presidente da AMUNORPI e prefeito de Siqueira Campos, destacou a importância do evento: "Muito importante este evento. As prefeituras puderam demonstrar ações que estão sendo realizadas em prol da população e que pode ser um exemplo para as outras cidades".

O objetivo principal do evento foi promover a troca de experiências entre os gestores municipais e facilitar o acesso a soluções inovadoras. José Marinho, diretor da RCD, res-

saltou: "O objetivo foi abordar tudo que tem sido feito visando melhorar a oferta de serviços. A pandemia intensificou mais esse movimento com a implementação de políticas públicas voltadas para melhorar a vida das pessoas por meio da tecnologia e da inovação".

O evento proporcionou um espaço para os municípios compartilharem suas iniciativas e projetos em andamento, visando inspirar e colaborar para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o uso da tecnologia em benefício da população.



Estado e prefeituras irão promover o Dia D de combate a Dengue

Ação vai focar no combate e eliminação dos criadouros do Aedes Aegypti, principal vetor da doença

Da Redação
Combate a Dengue

O governo do Paraná, por meio da secretaria de Estado da Saúde (Sesa), com apoio do Comitê Estadual Inter-setorial de Combate a Dente e das prefeituras dos municípios, irá promover neste sábado (02) o Dia D de combate ao mosquito Aedes Aegypti, o principal vetor da doença. A ação vai ter como objetivo combater e eliminar os criadouros do mosquito da dengue, principal forma de prevenir a doença.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da SESA, a secretaria solicitou a adesão das 22 Regionais de Saúde do Estado para participar das mobilizações e orientar os municípios sobre as ações que devem ser realizadas em diversas cidades de todo o Paraná.

Para este dia, estão programadas ações educativas e limpeza de praças e vias públicas em todos os municípios do estado divulgando assim a importância de combater os locais que podem servir como criadouro para o mosquito da dengue. A intenção é conscientizar a popula-



ção sobre a importância de manter suas residências e locais públicos limpos, visto que 75% dos criadouros são encontrados em residências e são passíveis de eliminação. A principal mensagem do Dia D de combate à Dengue é que a prevenção à doença depende da colaboração de toda

a população e é uma responsabilidade de todos. O secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, conta com a participação de todos os paranaenses na batalha contra o mosquito Aedes Aegypti. "Conto com a colaboração e apoio de todos em uma força-tarefa de prevenção e cuidado. Estamos nessa

batalha diariamente, monitorando e acompanhando a situação no Estado, mas neste sábado, em especial, pedimos que dediquem um tempo do dia para olhar o seu espaço, sua casa ou quintal e eliminar o que possa servir de criadouro do mosquito", alertou o secretário de Estado Beto Preto.

BOLETIM

De acordo com o último boletim epidemiológico divulgado pela Sesa na terça-feira (27), o estado já soma mais de 58 mil casos confirmados da doença no ciclo 2023/2024, além de 23 óbitos em decorrência da doença.

A diretora de Atenção e Vigilância da Secretaria de Estado da Saúde, Maria Goretti David Lopes, falou sobre a

importância das pessoas estarem atentas aos sintomas da doença e a busca por atendimento médico. "Neste momento, em que o Paraná e seus municípios sofrem com o aumento expressivo dos casos de dengue, é muito importante que todos estejam muito atentos aos sintomas. E em caso de febre alta, dores nas articulações

e atrás dos olhos, manchas vermelhas pelo corpo, procure um serviço de saúde", alertou. "O atendimento logo nos primeiros sintomas é fundamental para evitar que a doença se agrave. Não tome remédios por conta própria sem uma avaliação do serviço de saúde", complementou. Conforme dados do Ministério da Saúde,

apenas no ano de 2024 quase um milhão de brasileiros foram contaminados com a doença. As regiões que mais apresentam registros da dengue são a região Sul, Sudeste e Centro Oeste. Ao todo, 207 pessoas morreram vítimas da doença e outras 674 mortes estão sob investigação.

PELO PARANÁ



TURISMO ESTRANGEIRO

Em janeiro deste ano, o Paraná recebeu mais de 164 mil turistas estrangeiros. De acordo com a Secretaria de Estado do Turismo, a maioria dos turistas estrangeiros que chegaram no Paraná é do Paraguai (90.295 turistas), o que representa 54%. Na sequência, aparecem os visitantes de Argentina (42.836), Estados Unidos (4.538), Chile (4.416) e Espanha (1.731).

TESTE DE EFICÁCIA

Pesquisadores da Universidade da Integração Latino-Americana (Unila) buscam 65 voluntários com diagnóstico de Alzheimer para teste de um medicamento à base de cannabis. O objetivo do ensaio clínico, segundo os pesquisadores, é avaliar a eficácia de baixas doses de cannabis na Doença de Alzheimer. WhatsApp para informações (45) 99156-6582.

CAIXA ECONÔMICA

A Caixa Econômica Federal abriu as inscrições de concurso público com 4 mil vagas em todo o país, sendo 47 delas no Paraná. No estado há ainda a possibilidade de formação de cadastro reserva com mais 11 vagas. Os interessados devem realizar as inscrições no site da Fundação Cesgranrio, banca organizadora do processo seletivo, até o dia 25 de março.

VAGAS REMANESCENTES

A Unio+ da Unioeste está com inscrições abertas para 1,5 mil vagas remanescentes. Elas vão até o dia 4 de março, exclusivamente por meio do site www.unioeste.br/remanescentes. Não há taxa de inscrição para participação na seleção. A matrícula para a primeira chamada será realizada nos dias 7 e 8 de março.

EDITAIS

JUNDIAÍ DO SUL

CIÊNCIA DOS DESIGNADOS:
Portaria nº. 38 de 29 de fevereiro de 2024

WALDERLEI LEME FERNANDES
Presidente da CPL, Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial

DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO
Membro e Equipe de Apoio

JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA
Membro e Equipe de Apoio

KAIO ZANELATO GARRIDO
Suplente

ELIANE PASCCUCI LEITE PEDROSO
Suplente

Árvore cai em cima de carro da Saúde de Santana do Itararé e motorista fica ferido

Situação aconteceu na tarde desta quinta-feira durante um temporal na cidade de Santo Antônio da Platina



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Da Redação

Santo Antônio da Platina

Um temporal que atingiu o município de Santo Antônio da Platina na tarde desta quinta-feira (29) deixou um rastro de estragos e prejuízos. Conforme apurou a reportagem da folha, foram registrados diversos pontos de alagamentos, queda de árvores e interrupção no fornecimento de energia elétrica.

De acordo com as primeiras informações, a chuva começou durante a tarde desta

quinta-feira com ventos fortes e um grande volume de água. Conforme registro de internautas, vários pontos da cidade ficaram alagados, árvores caíram e houve interrupção no fornecimento de energia elétrica.

Em um dos casos, uma árvore não aguentou a força do vento e acabou caindo sobre um automóvel da secretaria municipal de Saúde de Santana do Itararé. O veículo estava parado na Rua e o motorista aguardava um paciente que realizava consulta do Instituto

do Rim. Durante o temporal, a árvore caiu sobre o veículo e causou ferimentos leves no motorista.

Os registros encaminhados pelos internautas a reportagem da Folha mostram ainda coberturas e estruturas metálicas que foram arrancadas pelo vento. Outros relataram que os trovões foram tão fortes que vidros e janelas das residências chegaram a tremer.

Há relatos de falta de energia no Jardim Santa Mônica, Jardim Saúde, Vila Rica e Monte Oliveiras.

Homem é preso acusado de estuprar a ex-mulher

Polícia Civil cumpriu o mandado contra o suspeito que foi localizado na BR-153 em Jacarezinho

Da Redação

Jacarezinho

Um homem de 43 anos foi preso na manhã da quarta-feira (28) acusado de estupro a ex-mulher. A prisão foi realizada pela Polícia Civil em Jacarezinho, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Civil, o homem foi alvo de um mandado de prisão preventiva pelo crime de estupro contra a ex-mulher. Os

detalhes da investigação não foram divulgados pela equipe da PC devido ao processo estar em segredo de Justiça.

A ação contou com a participação das equipes da 12ª Subdivisão Policial e da Delegacia da Mulher que localizaram o homem na rodovia BR-153 no trecho que liga os municípios de Jacarezinho a Ourinhos, interior de São Paulo.

Após ser preso, o homem foi encaminhado para o Depen onde permanece a disposição da Justiça.



Idoso é ameaçado pela namorada e procura a polícia

Vítima contou aos policiais que esta não é a primeira vez que é ameaçado pela companheira

Da Redação

Norte Pioneiro

Um idoso procurou a equipe da Polícia Militar para denunciar ter sido alvo de ameaças por parte de sua namorada. O caso foi registrado na noite da quarta-feira (28) no município de São Jerônimo da Serra, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 22h30 um homem de 66 anos compareceu ao Pelotão da PM para realizar uma denúncia. Segundo seus relatos, o casal estava em companhia

de mais duas mulheres consumindo bebidas e, quando acabou, o homem pediu para que todos fossem embora, porém acabou sendo agredido fisicamente e ameaçado pela namorada.

Ainda segundo os relatos da vítima, esta não é a primeira vez que a mulher lhe agride e ameaça. Indagado sobre o paradeiro da mulher, o homem disse que ela foi levada para casa pela mãe.

Frente aos fatos, foi registrado o boletim de ocorrência da situação e a vítima orientada quanto aos procedimentos cabíveis ao caso.



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

WENCESLAU BRAZ

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 (PMWB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024 (PMWB)

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, parágrafo I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com relação ao conteúdo do presente processo, RATIFICO a “**participação de eventos esportivos organizados pela LSNPD.**”, a ser realizada pela empresa **LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.823.746/0001-93, no valor total de R\$ 56.556,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), de acordo com o Termo de Referência aos autos do processo.

Wenceslau Braz-PR, 29 de fevereiro de 2024.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 74, parágrafo I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Contratação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

Processo Administrativo nº 17/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024

Data da homologação/Adjudicação: 29/02/2024

Objeto: “**Participação de eventos esportivos organizados pela LSNPD.**”

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 29 de fevereiro de 2024.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

SANTANA DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2024.

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2024, do tipo MENOR PREÇO, que trata de AQUISIÇÃO GRADE ARADORA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas será até o dia 18/03/2024, às 08h00min, no site da BLL. A sessão pública terá início no dia 18/03/2024, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

SANTANA DO ITARARÉ

saltodoitarare.pr.gov.br/Portal, por e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2024.

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2024, do tipo MENOR PREÇO, que trata de AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas será até o dia 19/03/2024, às 08h00min, no site da BLL. A sessão pública terá início no dia 19/03/2024, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-2024.

Do Objeto: MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Do(s) Contratado(s): GEDICAR COMERCIO E VAREJO DE AUTO PECAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.785.448/0001-08.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05-2024.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇO UMEDECIDO. Do(s) Contratado(s): MARILENE DE PAULALEAL - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.335.431/0001-62.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$9.790,00 (nove mil e setecentos e noventa reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Do Fundamento Legal: Art. 75, inciso III, “a”, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06-2024.

Do Objeto: MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Do(s) Contratado(s): EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-2024.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.

Do(a) Contratado(a): INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.619.644/0001-42.

Do Valor: A presente contratação importa o valor

SANTANA DO ITARARÉ

total de R\$37.268,00 (trinta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-2024.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA.
Do(a) Contratado(a): B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.696.199/0001-56.
Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$21.490,00 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 031/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de janeiro de 2024 à 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2024.

JUNDIAÍ DO SUL

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
220539	Adriele Ribeiro de Goes	Enfermeira	36
220536	Alessandra Alves Martins	Técnico de Enfermagem	30
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem	24
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira	12
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro	22
220548	Gimayma Raiane de Araujo Santos	Técnico de Enfermagem	36
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira	24
008741	Willyane Cristine Granem. Vergílio	Técnico de Enfermagem	42

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de fevereiro de 2024.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 032/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de janeiro de 2024 à 15 de fevereiro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira
000874-1	Willyane Cristine Granemann Vergílio	Técnica de Enfermagem
220535	Carlos Alexandre Amaral de Almeida	Técnico de Enfermagem
220539	Adriele Ribeiro de Goes	Enfermeira
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira
220548	Gimayma Raiane de Araujo Santos	Técnico de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de fevereiro de 2024.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 033/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

RESOLVE

Autorizar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referentes ao mês de dezembro e 13º salário/2023 aos servidores abaixo relacionados:

- Adriana Rocha de Freitas – Auxiliar de Enfermagem

- Alessandra Alves Martins – Técnica de Enfermagem

- André Fragati Siqueira – Técnico de Enfermagem

- Carlos Alexandre Amaral de Almeida – Técnico de Enfermagem

- Andrea Francisca de Freitas Garrido – Auxiliar de Enfermagem.

- Luciana de Fátima Otávio – Auxiliar de Enfermagem

- Gimayma Raiane de Araujo Santos – Técnico de Enfermagem

- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnico de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de fevereiro de 2024.

Eclair Rauen

Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 034/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Agneu Cipriano da Silva, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Wellington Pinheiro Viana, Everaldo Aparecido Pereira, Rogério Cesar Tomba, David Gonçalves de Castro, Vandei Romão, Luiz Fernando Coli, Willian da Silva Leite, Rodrigo Alves Vicarri, Valdinéia Nunes Marcelino, Delaine de Campos Pulcineli.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de fevereiro de 2024.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA 035/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul).

RESOLVE

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiá do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, **CONCEDER** progressão horizontal aos servidores municipais, Adriana eleotério, Alcione Aparecida Leite Kozlowiski, Ana Carolina de Oliveira, Elaine Pinto de Melo, Erli Sales da Luz, Géssica Loanda da Silva, Lucelene Aparecida de Moraes Fabro, Marciano Alexandre Kozlowiski, Marcos Rodrigo Dias Santareno, Marilda Custódio Luiz, Marta Magares dos Santos, Micheli de Oliveira Buzzo do Espírito Santo, Odair Rosildo Farinha, Sirlei Aparecida Ferreira, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de fevereiro de 2024.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº. 036/2024.

SÚMULA: Autoriza a condução de veículos oficiais da Entidade por servidores não ocupantes do cargo de motorista e dá outras providências. O Prefeito do Município de Jundiá do Sul/PR, Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o reduzido número de servidores detentores do cargo de motorista, bem assim a impossibilidade momentânea de se realizar concurso público para provimento de vagas, **CONSIDERANDO** que os motoristas do quadro encontram-se lotados em departamentos e uni-

dades administrativas que desenvolvem serviços públicos contínuos cujo remanejamento pode comprometer o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de locomoção dos servidores não motoristas do quadro para atender interesses da Entidade, e **CONSIDERANDO** que, no âmbito da administração pública federal há tal permissão conforme Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

ART. 1º. Credenciar e autorizar a servidora não ocupante do cargo de motorista para a condução de veículos oficiais da Entidade:

DELAINE DE CAMPOS PULCINELI – portadora da CNH n. 25661011002, RG/PR 10.883.436-6 e CPF 072.749.499-69.

ART. 2º. A autorização de que trata esta Portaria contempla apenas a condução de veículos de transporte individual, sendo vedada a direção de veículos de transporte coletivo, de cargas ou máquinas pesadas, exceto em casos de emergências, de acordo com a Lei N.º 9.327/96.

Parágrafo Único: A servidora credenciada deverá:

- Fornecer cópia da CNH ao setor de Recursos Humanos para fins de arquivamento.
- Respeitar a legislação de trânsito e, qualquer infração cometida será por ela responsável;
- Responder cível e criminalmente por crimes de trânsito que cometer, inclusive ressarcir o erário em caso de verificado prejuízo;
- Utilizar o veículo oficial estritamente no interesse da Entidade e durante o expediente ou atividade que estiver sendo desenvolvida;
- Submeter às normas de abastecimento e regras quanto ao diário de bordo, sob pena de responsabilização pessoal.

ART. 3º. A critério da administração, poderá ser estendida a permissão de que trata esta Portaria a outros servidores, quando assim recomendar o interesse público desde que devidamente motivado e normatizado.

ART. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias. Jundiá do Sul/PR, em 29 de fevereiro de 2024. Eclair Rauen. Prefeito

PORTARIA Nº 037/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o § 6º. do Art. 19 da Lei Municipal nº 501/2017,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Jornada Suplementar a Professora Cleuza Josefa de Paula, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, em caráter excepcional, para suprir a vaga de professor que pediu exoneração do cargo, enquanto aguarda realização de Concurso Público.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 29 de fevereiro de 2024.

Eclair Rauen

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 38/2024

SÚMULA: Constitui Comissão de Licitação, Agente de Contratação, Pregoeiro, Membros, Equipe de Apoio, com vigência até o dia 31/12/2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na conformidade dos artigos 7º e 8º, da Lei 14.133/2021, Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto Municipal nº 005/2022, Decreto Municipal nº 06/2024, para fins de aplicação da Lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

ART. 1º. Constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, Agente de Contratação, Pregoeiro, Membros, Equipe de Apoio, com atribuições de instaurar, processar, instruir e julgar os certames positivos (licitações em geral) e formalizar casos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação e Pregões, para contratações de bens, obras e serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, durante período de 12 meses, ficando designados os seguintes servidores efetivos, os quais terão por direito o recebimento pelo exercício de funções gratificadas, em conformidade como previsto na Lei 501/2017:

I. WALDERLEI LEME FERNANDES, Assistente Administrativo, portador do RG/PR 6.072.596-9 e CPF/MF n.º. 858.281.499-20, como PRESIDENTE DA CPL, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOIRO OFICIAL.

II. DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, portador do RG/PR 9.791.504-0 SSP/PR e CPF/MF n.º. 063.096.059-33, como MEMBRO E EQUIPE DE APOIO.

III. JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, portador do RG/PR 15.001.415-8 SSP/PR e CPF/MF n.º. 118.974.839-88, como MEMBRO E EQUIPE DE APOIO.

IV. KAIO ZANELATO GARRIDO, Auxiliar Administrativo, portadora do RG/PR 13.832.095-2 e CPF/MF n.º. 125.429.179-22, como SUPLENTE.

V. ELIANE PASCCUCI LEITE PEDROSO, Assistente Administrativo, portadora do RG/PR 12.538.194-4 e CPF/MF n.º. 060.193.119-02, como SUPLENTE.

Parágrafo Único - Em razão de reconhecida capacidade, acúmulo de conhecimento na área e assunção de responsabilidade civil e criminal pela lisura de todo e qualquer procedimento instaurado no âmbito desta Comissão, durante o período que estiver atuando nesta função, concede-se ao PRESIDENTE E PREGOIRO a Função Gratificada FG 01, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017; os servidores:

DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO - Membro.

JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA - Membro.

KAIO ZANELATO GARRIDO - Suplente.

ELIANE PASCCUCI LEITE PEDROSO - Suplente

Concede-se Função Gratificada FG 2, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017.

ART. 2º. A comissão ora constituída confere-se poderes e atribuições para referendar ou reprovar os procedimentos ordinários de licitação e os de inexigibilidade e/ou dispensa concluídos até a presente data.

Parágrafo Único. Nos casos de licença ou gozo de férias por servidores integrantes da comissão, serão designados novos funcionários para atuarem até o retorno dos mesmos.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revoga-se toda e qualquer disposição em contrário, notadamente Portarias e Gratificações anteriores.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul - PR, 29 de fevereiro de 2024.

EclairRauen

Prefeito

PORTARIA Nº. 30 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Súmula: Institui comissão municipal de seleção destinada a processar e julgar chamamento público para a formalização de parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação vigente.

RESOLVE:

ART. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamento público ou casos de inexigibilidade e/ou dispensa para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

ART. 2º. A Comissão de Seleção será composta por membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

I. WALDERLEI LEME FERNANDES, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional sob nº. 497-1, como presidente;

II. JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA, auxiliar administrativo, matrícula funcional sob o nº. 220587, membro

III. DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, portador da matrícula funcional sob nº. 220565; membro

ART. 3º. Como SUPLENTEs, ficam nomeados os servidores efetivos: Eliane Pasccuci Leite Pedroso, Assistente Administrativo, portadora da matrícula funcional sob nº. 220521 Alex José Lauro, assistente administrativo, matrícula funcional sob o nº. 220520.

§ 1º Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que mantenha relação jurídica com quaisquer das Organizações participantes do chamamento publicou casos de inexigibilidade e/ou dispensa.

§ 2º Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sempre guardando coerência com a natureza do objeto da parceria.

ART. 4º. A comissão ora constituída confere-se poderes e atribuições para referendar ou reprovar os procedimentos ordinários de Chamamento Públicos ou casos de inexigibilidade e/ou dispensa para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

§ 1º A Comissão de Seleção terá total independência técnica para exercer o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jundiá do Sul, 28 de fevereiro 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Duplicação da PR-092 no Norte Pioneiro vai ficar para 2030, veja o cronograma do pedágio

Folha preparou um especial com as obras e serviços que estão previstas para os primeiros anos do pedágio na região



Leia também no site [folhaextra.com](http://www.folhaextra.com)

De acordo com o cronograma da EPR Litoral Pioneiro, a previsão para que a PR-092 seja duplicada de Jaguariaíva a Santo Antônio da Platina é a partir de 2030

Foto: Divulgação.

Da Redação
Norte Pioneiro

A duplicação da rodovia PR-092 no trecho que liga os municípios de Jaguariaíva a Santo Antônio da Platina é um sonho antigo de moradores da região e motoristas de todo o país que utilizam a rodovia, uma das mais importantes e movimentadas do Paraná. Com a chegada do pedágio, a esperança de ver esta obra sair do papel foi renovada, mas conforme o cronograma divulgado pela EPR Litoral Pioneiro, a obra deve ocorrer de fato a partir de 2030.

A Folha preparou um especial com o cronograma das obras e serviços que estão previstos para serem realizados pela concessionária nos próximos anos, não apenas na PR-092, mas também na BR-153 e BR-369 que também serão administrados pela EPR Litoral Pioneiro.

A operação da empresa será dividida em três lotes, sendo o Litoral, que atende a rodovia BR-277 ligando Curitiba a Para-

naguá, o Interior 1, que atende as rodovias que ligam Ponta Grossa a Sengés, e Interior 2, que atende as rodovias da região do Norte Pioneiro entre Arapoti a Cornélio Procópio. Os primeiros investimentos e intervenções serão realizados pela concessionária dentro de um cronograma que se estende por sete anos. Nos dois primeiros anos, os trabalhos irão se concentrar em serviços para melhorias funcionais e operacionais visando a segurança e conforto dos usuários.

Já a partir do terceiro ano, o cronograma prevê a duplicação de 68,5 km na rodovia BR-153 entre Santo Antônio da Platina e Jacarezinho e do km 04 ao km 22 da BR-369 em Cambará. Também está prevista a construção de novas marginais na rodovia BR-153 entre Santo Antônio da Platina e Jacarezinho. Neste período, também está prevista a construção de passarelas e inclusão de serviços de Wifi e iluminação na BR-153 e BR-369. Já Santo Antônio da Platina deve

ganhar dois quilômetros de ciclo faixas.

No quarto ano de concessão, estão previstas as obras de ampliação da capacidade do sistema rodoviário, o que inclui a duplicação da PR-151 entre Piraí do Sul e Jaguariaíva e do km 199 ao 200 da PR-092 em Jaguariaíva. Também está prevista a duplicação de 30 km da BR-369 entre Cambará e Bandeirantes e três quilômetros da PR-855 em Bandeirantes. Neste período, o cronograma ainda apresenta a construção de vias marginais e passarelas em Andirá, e a inclusão de wifi e iluminação com seis estruturas na BR-369 entre Cambará e Bandeirantes, cinco estruturas na PR-151 entre Piraí e Jaguariaíva, e uma estrutura na PR-855 em Bandeirantes.

No quinto ano de concessão, está prevista a duplicação da BR-369 entre Bandeirantes e Cornélio Procópio, duplicação da PR-092 entre Jaguariaíva e Arapoti, e de mais cinco quilômetros da PR-855 em Bandeirantes. Também está prevista a construção de vias marginais

em Santa Mariana, Arapoti e Jaguariaíva. Há ainda a previsão de construção de passarelas na BR-369 entre Santa Mariana e Cornélio Procópio, na PR-855 em Bandeirantes, e em Arapoti na PR-092. Os trechos da BR-369 entre Bandeirantes e Cornélio Procópio, da PR-092 entre Jaguariaíva e Arapoti e a PR-855 em Bandeirantes devem ganhar novas estruturas de wifi e iluminação. Já no sexto ano, a previsão é que a duplicação da PR-092 avance de Arapoti até Siqueira Campos, com a construção de novas vias marginais em Arapoti, Wenceslau Braz e Siqueira Campos que também deve ganhar dez estruturas de conexão wifi e iluminação, além de ciclo faixas. Também está prevista a duplicação de um trecho da PR-151 entre Jaguariaíva e Sengés com a inclusão de wifi e iluminação. Entre Arapoti e Siqueira Campos também está prevista a construção de sete passarelas.

A conclusão da duplicação da PR-092 está prevista para acontecer no sétimo ano da

concessão quando as obras serão realizadas entre Siqueira Campos a Santo Antônio da Platina. Neste período, serão inclusas 13 estruturas de wifi, iluminação da via e seis passarelas no trecho. Também está prevista a inclusão de ciclo faixas em Siqueira Campos e Joaquim Távora.

A EPR prevê que dentro dos sete anos sejam duplicados 350 km de rodovias, construção de 138 km de faixas adicionais, 73 km de vias marginais, 130 pontos de conexão wifi, 52 passarelas e 73 km de ciclovias em todo o lote 2 que a empresa irá administrar.

Uma curiosidade da população é em relação as praças de pedágio. De acordo com a EPR, na região serão ativadas duas praças de pedágio em Jacarezinho, uma que será construída entre Quatiguá e Siqueira Campos, uma em Jaguariaíva e uma em Sengés. Jaguariaíva também irá receber um escritório avançado que irá ficar situado a praça de pedágio do município.

Também serão construídas seis bases de apoio em Santa Mariana, Cambará e Jacarezinho, na BR-369, e bases em Joaquim Távora e Wenceslau Braz na rodovia PR-092. Na PR-151, será construída uma base na praça de pedágio de Sengés.

Na região, a concessionária irá atuar em trechos de rodovias que passam pelos municípios de Jaguariaíva, Arapoti, Wenceslau Braz, Siqueira Campos, Quatiguá, Joaquim Távora, Santo Antônio da Platina, Jacarezinho, Cambará, Andirá, Santa Mariana, Cornélio Procópio, Bandeirantes e Guapirama.

Sobre os pagamentos, haverá 5% de desconto para todos os usuários que utilizarem o sistema AVI/TAG de pagamento. As motociclistas serão isentas do pagamento de tarifas. Para os usuários frequentes, o desconto na praça de pedágio de Jacarezinho pode chegar a 75%.

Segundo as informações divulgadas pela empresa, a EPR Litoral Pioneiro está entre os cinco maiores grupos de concessionárias do Brasil. A empresa que já atua há 30 anos no país atualmente administra mais de dois mil quilômetros de rodovias em mais de 80 municípios. Com o novo lote, a EPR passa a administrar mais 605 km de rodovias, 27 municípios gerando 2,5 mil empregos.